



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
PÁLACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO  
CNPJ Nº 01.006.870/0001 – 30  
Gestão 2023/2024

Processo nº. 002/2024

### DESPACHO

Ante a solicitação da coordenadora de regulação e da informação de crédito orçamentário, e considerando os termos da RESOLUÇÃO Nº. 599/2017 - TCE/TO - Pleno - 13/12/2017, determino o prosseguimento deste procedimento administrativo específico para estudo e contratação de assessoria contábil especializado na área pública, por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que o profissional deve ser da confiança do presidente da Câmara, para prestar os contratos dos serviços técnicos contábeis, em assessoria, consultoria e serviços na área de contabilidade pública, na elaboração e confecção mensal dos balancetes contábil, financeiro, orçamentário; prestação de contas via SICAP Contábil ao TCE/TO; Publicação das informações contábeis no portal da transparência no termos da Lei 131/2009. Para atender o Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO, durante o período de janeiro a dezembro de 2024.

Cachoeirinha/TO, 02/01/2024.

EDIVALDO GOMES MARQUES  
Presidente da Câmara